



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA Nº 020/2016 – INTERV.

A **Dra. Ana Paula Rangel**, Interventora do CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE em conformidade com a Resolução nº 882/2013 – CONFERE, consoante o respectivo Termo de Posse, e considerando que, a Interventora compete dirigir o CORE-RN, administrá-lo e impor o cumprimento de portarias.

RESOLVE:

Tendo em vista o feriado estadual de Mártires de Cunhaú e Uruaçu, o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte não funcionará no dia 03 de outubro do corrente ano, retornando suas atividades normais a partir do dia 04/10/2016.

Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados afixando em seu quadro de avisos e através de envio de newsletter.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 29 de setembro de 2016.

Ana Paula Rangel
Interventora

M.F.S.L.